



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 228, Centro– CEP59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
secretariadogabinete@outlook.com

PORTARIA Nº 111-A, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL,

CONSIDERANDO o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a **AMANDA AZEVEDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de chefe de serviço da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, ½ diária parcial na importância de RS 65,00 (sessenta e cinco reais), ficando a mesma autorizada a se deslocar à Santa Cruz/RN no dia 16 de maio de 2018 para comparecer ao Encontro Regional – Execução da despesa pública sob ótica da ordem cronológica de pagamentos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-se. Publique-se e registre-se.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 15 de maio de 2018, 129º da República.

MANOEL LUCIO DE MEDEIROS FILHO
Secretário-Chefe do Gabinete Civil.